



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **043910/2021-31 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Herbert Barbosa Carneiro** e **Denizar Leal**, como titulares, e **Diolina Moura Silva** e **Maria de Fátima Fontes Lelis**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE